



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99984679469

E-mail: recursoshumanos.bomlugar@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA MANOEL SEVERO S/N, CENTRO, BOM LUGAR - MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar



Assinado eletronicamente por:
Marlene Silva Miranda
CPF: ***.171.463-**
em 21/06/2023 15:56:23
IP com n°: 192.168.1.138
www.bomlugar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038



SUMÁRIO

SETOR DE LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO ADITIVO: 005/2023 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201201005/2022
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 005/2022 - EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 070601005/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO - SETOR DE LICITAÇÃO -
EXTRATO ADITIVO: 005/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 201201005/2022

Espécie: **Primeiro (1º)** Termo Aditivo ao contrato nº **201201005/2022**, processo nº 0109001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Bom Lugar, CNPJ nº 01.611.400/0001-04, e a Empresa V S VIEIRA LTDA, CNPJ: 28.206.165/0001-33, **OBJETO**: prorrogação de prazo do contrato de nº **201201005/2022**, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. **BASE LEGAL**: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, Aditamento: prorrogação de 180 (cento e oitenta) dias corridos. Conforme TOMADA DE PREÇO nº 005/2022. **Vigência**: de 15 de junho de 2023 a 11 de dezembro de 2023. **SIGNATÁRIOS**: VALDECY GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 376.198.373-53, pela Contratante e a Sra. Viviane Sousa Vieira, portador da Cédula de Identidade. Nº 036621932009-8 SESP/MA e do CPF nº 608.060.783-24, pela contratada data da assinatura 15 de junho de 2023.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SETOR DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
005/2022****EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 070601005/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR /MA, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e a Empresa: **APRIMORAH SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 14.741.691/0001-99, OBJETO:** contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos serviços de organização das festividades juninas, realizados pela Prefeitura Municipal de Bom Lugar - MA, compreendendo o planejamento, a organização, a execução, a operacionalização, a produção, a locação de equipamentos e todos os demais serviços correlatos, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Processo nº 0097504/2023 – SECMA, especificações contidas no Processo Administrativo de nº 2103002/2022, da modalidade Pregão nº 005/2022, e proposta apresentada. **BASE LEGAL:** Lei nº Lei 10.520/02, e Lei nº 8.666/93, e suas alterações. **VALOR:** O valor total a ser pago pela aquisição dos produtos será de R\$ 309.360,00 (trezentos e nove mil e trezentos e sessenta reais), **VIGÊNCIA: De 07 de junho de 2023 a 31 de dezembro de 2023.** As despesas correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: ORGÃO: 02 Poder Executivo; UNIDADE GESTORA: 0217 - Secretaria Mun. De Cultura e Turismo; FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.092.2.089 Manutenção de Atividades Culturais, Artísticas e Folclóricas; CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500000000 Recursos não Vinculados de Impostos. As despesas serão pagas com recursos do tesouro estadual através, Processo nº 0097504/2023 – SECMA e tesouro municipal. **SIGNATÁRIOS:** Maria Ademir da Costa, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, CPF nº 674.534.063-15, pela Contratante e o Sr. MARCIO FLAVIO DOS SANTOS ABREU, R.G. n.º 00107657399-9, C.P.F. n.º 960.213.063-68, pela contratada, data da assinatura, 07 de junho de 2023.



EQUIPE DE GOVERNO

Marlene Silva Miranda
Prefeito(a)

Jocilene Farias de Vascelos Miranda
Vice-Prefeito(a)

Ana Jaine Almeida de Moura
Gabinete do Prefeito

Auterli Araújo Silva
Secretaria Municipal de Finanças

Valdecy Gomes da Silva
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo,
Transportes e Trânsito

José Erivane da Silva Lago
Secretaria Municipal de Agricultura e
Abastecimento

Fabiane Beatriz de Oliveira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Manoel Francisco Matos
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Esangela de Assis Aguiar
Secretaria Municipal da Mulher

Maria Ademir da Costa
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Ana Cristina Mota Bezerra
Secretária Municipal de Juventude

Jerônimo Silva de Sousa
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Tássio Vinicius Lima de Melo
Secretaria Municipal de Administração

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretaria Municipal de Educação

Vaique Machado Santos
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Marcio Figueiredo de Araujo
Secretaria Municipal de Comunicação

Antonio Arinaldo Figueiredo de Sousa
Secretaria Municipal de Planejamento
Participativo e Gestão

